



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

INDICAÇÃO Nº 040 /2022

A Sua Excelência a Senhora:

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

EMENTA: Requeiro, no uso de atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal que **SEJA CRIADA E IMPLEMENTADA, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, de forma a potencializar a economia local e dos sujeitos do lugar, consoante com a legislação pertinente.

A Vereadora abaixo assinada, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Requer, no uso de atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que seja criada e implementada, no município de Pau dos Ferros, RN, a Feira da Agricultura Familiar, de forma a potencializar a economia local e dos sujeitos do lugar, consoante com a legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através dessa **INDICAÇÃO** requerer ao Poder Executivo Municipal que seja **CRIADA E IMPLEMENTADA, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, espaço que se viabiliza através da parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural do município com os sujeitos produtores do lugar, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Instituições de Educação Superior- IESs, nas ações de extensão universitária e com a Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RN, no sentido de orientar os Agricultores/as Familiares em desenvolver uma agricultura que favoreça a produção de alimentos mais saudáveis para a subsistência das famílias e estimulando a comercialização do excedente nos diversos meios de mercados no seu entorno.

Há sim um potencial da produção agroecológica da agricultura familiar em nossa territorialidade. O que se põe, em nível prático, é o fomento à construção de uma cultura que pontue e valorize, no campo da ação, o incentivo e apoio à participação em Chamadas Públicas nos diversos organismos governamentais, que adquirem produtos da Agricultura familiar, potencializando a diversificação da variedade de produtos locais e até favorecendo, nos termos da Lei 11.947/09, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender à Merenda Escolar nas unidades



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

É imprescindível entender que se faz necessária a adoção de uma série de ações que interliguem as políticas públicas voltadas para o incentivo, a produção e a comercialização dos produtos locais, fortalecendo o fornecimento local, destacando-se, aqui, o trabalho já desenvolvido pela EMATER na permanente assistência e orientação técnica às famílias para desenvolverem quintais produtivos, aproveitando todo e qualquer espaço que tenha solo agrário disponível em meio ao seu *habitat*, como quintais, terrassos, dentre outros. Nesse trabalho, as mulheres vêm assumindo papel de destaque com seu protagonismo em sua produção de quintais.

Essa indicação se pauta numa compreensão que vimos debatendo e anunciando, em nossa atuação parlamentar, de que os planos governamentais devem pressupor uma gestão pública compartilhada, articulando distintos órgãos das esferas públicas, instituições de ensino e pesquisa, associações de classes e sociedade civil, constituindo-se estratégias para, numa visão integradora do espaço, da sociedade, mercados e políticas públicas, tendo-se, no sentimento de pertencimento e na inclusão social metas fundamentais a serem atingidas

Certa de poder contar com o entendimento dos nobres pares, a Vereadora abaixo assinada submete essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de abril de 2022.

JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	☒ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN 13.03.2022	
 Francisca Nacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 11/04/2022	
HORA: 09:24	
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	

Sobescrita pelo vereador: Francisco Augusto de Queiroz